



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 - Fax (43) 3569-1605

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo Licitatório:** 01/2025

**Recorrente:** Nato Recursos Humanos e Estágios LTDA

**Recorrida:** Recrutamento e Seleção Brasil LRDA

Trata-se de análise do recurso interposto pela empresa Nato Recursos Humanos e Estágios LTDA no procedimento licitatório que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração para gerenciamento de estagiários no âmbito da Administração Pública.

Em consonância com a manifestação do setor de contabilidade, da pregoeira e sua equipe de apoio, bem como Parecer Jurídico, decido:

Tendo em vista que o mero inconformismo do *RECORRENTE* com o procedimento Legal não é motivo apto a alterar esta decisão e, ainda, em conformidade com a legislação pertinente, recomendação do TCE e TCU, acompanho e ratifico as manifestações dos servidores públicos municipais, para receber o pedido e, no mérito, negar provimento.

Pinhalão, 11 de fevereiro de 2025.

**LUIZ EDUARDO DE CASTRO**  
**VANZELI:07277333977**  
**LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR**

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE CASTRO  
VANZELI:07277333977  
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
videoconferencia, CN=LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:07277333977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Data: 2025.02.11 11:58:17-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2